UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Relatório de Avaliação de Desempenho

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE)

Grupo de Trabalho instituído
pela portaria pela portaria SEI nº 957.

Integrantes:
Luis Paulo da Silva Barra
Diogo Mendes Rodrigues
Rafael Vítor Gonçalves de Aquino

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2020.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 3

2. SOBRE A FADEPE..... 5

3. INDICADORES DE DESEMPENHO..... 7

4. RECOMENDAÇÕES..... 12

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 14**

ANEXO I..... 16

ANEXO II..... 18

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada pela lei federal 3.858, de 23 de dezembro de 1960, a partir da federalização das faculdades e escolas de Direito, Medicina, Farmácia e Odontologia, Engenharia e Ciências Econômicas localizadas no município de Juiz de Fora. Desde então, a UFJF passou por diversas expansões, contribuindo para o desenvolvimento econômico, humano e sociocultural de Juiz de Fora e região. Um importante marco na história da instituição foi a criação de um campus avançado em Governador Valadares, no ano de 2012, com a oferta inicialmente de nove cursos de graduação. Conforme dados do Censo do Ensino Superior de 2018, a UFJF contava com 18.884 estudantes matriculados na graduação presencial e outros 1.874 na graduação a distância.

Conforme definido em seu estatuto, a UFJF é pautada pelos princípios da liberdade de expressão por meio de suas atividades de ensino, pesquisa, cultura, arte e conhecimento, do pluralismo de ideias, da gratuidade de seu ensino, da gestão democrática, da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão e da garantia de qualidade e tem por finalidade:

> produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida. (UFJF, 1998, p.1-2).

Com vistas ao cumprimento de sua finalidade institucional, a Resolução 17 do Conselho Superior da UFJF, de 04 de março de 2016, que normatiza a relação entre a UFJF e as fundações de apoio, estabelece que:

> A Universidade Federal de Juiz de Fora poderá realizar interações acadêmicas, por prazo determinado, com fundações de direito privado, sem fins lucrativos, assim definidas pelos art. 62 a 69 da Lei 10.406/2002, devidamente credenciadas junto ao MEC e MCTI como Fundação de Apoio à UFJF, com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, artístico e cultural, inclusive na gestão administrativa e financeira e de consultoria, de caráter institucional, de seu interesse. (UFJF, 2016).

Desta forma, a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE) foi criada em 1995 e atua como fundação de apoio junto à UFJF. A FADEPE é uma instituição de direito privado e sem fins lucrativos que tem por finalidade apoiar a UFJF na realização e execução financeira de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, bem como a promoção de parcerias com outras entidades públicas e privadas na busca constante pela competência e ética nas relações interinstitucionais.

A última autorização de credenciamento da FADEPE como fundação de apoio da UFJF – pelo período de 02 (dois) anos – foi concedida pelo Ministério da Educação (MEC) mediante portaria conjunta nº 68, de 04 de novembro de 2015. Já a portaria conjunta nº 42 do MEC, de 24 de julho de 2017, prorrogou o prazo de credenciamento vigente das fundações de apoio para atuar perante instituições federais de ensino e pesquisa, de 02 (dois) para 05 (cinco) anos, a partir da publicação do respectivo ato. Assim sendo, o credenciamento atual da FADEPE se encerra no exercício de 2020.

Para a renovação do credenciamento de fundação de apoio, conforme art. 5º , § 1º, I a III, do Decreto nº 7.423/2010, de 31 de dezembro de 2010, é necessária a realização de avaliação de desempenho da fundação de apoio, a ser aprovada pelo órgão superior da instituição apoiada. Esta avaliação deve se pautar em indicadores e parâmetros objetivos, que busquem demonstrar os ganhos de eficiência na gestão de projetos executados em parceria pela universidade e a fundação de apoio.

Diante disso, apresenta-se a este egrégio Conselho Superior da UFJF o "Relatório de Avaliação de Desempenho da FADEPE", a fim de demonstrar os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos projetos executados em parceria com a FADEPE, com o objetivo de proporcionar o recredenciamento da supracitada Fundação como fundação de apoio da UFJF.

Para elaboração deste documento, foi instituído, pela portaria SEI nº 957, o Grupo de Trabalho (GT) para Elaboração de Avaliação de Desempenho da FADEPE, no dia 18 de agosto de 2020. Todas as atividades desenvolvidas pelos membros deste GT foram realizadas remotamente. A primeira reunião foi realizada no dia 21 de agosto. A partir deste dia, foram levantadas referências de outras instituições de ensino superior e possíveis indicadores para elaboração do relatório. No dia 31 de agosto, foi realizada a reunião com técnicos da FADEPE para esclarecimento de alguns pontos e discussão da viabilidade das informações a serem requisitadas. Em 01 de setembro, a FADEPE encaminhou dados preliminares e o GT solicitou dados para o cálculo dos indicadores definidos. Em 11 de setembro, a Fundação encaminhou por e-mail os dados solicitados. Como foi detectada a necessidade de

complementação das informações fornecidas, os membros de GT solicitaram esclarecimentos à FADEPE no dia 15 de setembro, tendo a Fundação os encaminhado no dia 18 de setembro. Além disso, o Grupo de Trabalho baseou-se em dados dos Relatórios de Gestão das competências 2017, 2018 e 2019 da FADEPE para elaboração deste documento.

2. SOBRE A FADEPE

Como mencionado acima, a FADEPE foi criada em agosto de 1995 e desde então ampliou seu portfólio de projetos pautados a partir da experiência adquirida ao longos dos anos e da confiança conquistada junto a docentes, pesquisadores, cientistas e instituições parceiras, gerenciando projetos de fomento público e privado referentes a diferentes modalidades, como consultorias, assessorias, prestação de serviços, concursos, cursos e eventos, com o objetivo de garantir a eficiência dos processos e a adequada alocação dos recursos.

A FADEPE encontra-se credenciada junto ao Ministério da Educação, conforme as exigências da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Além de atender a UFJF, a Fundação também está autorizada pelo MEC para ser apoio de instituições como o Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste) e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG).

A Administração Superior da FADEPE é composta pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Curador e Fiscal. A Diretoria Executiva é o órgão administrativo-executivo da FADEPE e é exercida por um Diretor e um Vice-Diretor, ambos servidores da UFJF, indicados pelo Reitor e empossados pelo Presidente do Conselho Curador. O mandato é de quatro anos. A Direção Executiva é responsável por administrar os recursos humanos, financeiros e estratégicos, com a finalidade de desenvolver continuamente a Fundação e seus projetos. O Conselho Curador é o órgão de deliberação das políticas e ações praticadas pela FADEPE, e tem por objetivo orientar, aprovar e recomendar ações adotadas pela Diretoria Executiva. Os membros deste Conselho atendem a requisitos específicos. Atualmente, é composto por sete representantes, sendo um docente presidente, um representante da Administração Superior da UFJF, três representantes do Conselho Superior da UFJF e dois representantes da Sociedade. Já seu conselho fiscal é responsável por auditar e analisar as prestações de contas apresentadas pela Diretoria Executiva da FADEPE ao final de cada exercício, além de fornecer subsídios ao Conselho Curador, sempre que demandado. Sua composição atual conta a participação de dois servidores docentes e um servidor técnico-administrativo da UFJF.

Nos últimos anos, a FADEPE tem implementado ações e realizado investimentos com o objetivo de aperfeiçoar os processos necessários para gestão e execução dos projetos, bem como proporcionar maior transparência aos dados. Desta forma, no segundo semestre de 2016 houve investimentos na internalização da contabilidade e no início de 2018 começou a ser desenvolvido novo sistema para gestão dos projetos, o qual iniciou sua fase de implementação no exercício de 2020, o que deverá proporcionar maior automatização e controle dos dados a partir deste ano.

Também foram identificadas melhorias a serem implementadas para o cumprimento do Acórdão TCU nº 1.178/2018, com a finalidade de ampliar dados em informações para melhor gestão do conhecimento dos órgãos de controle, processo este realizado no primeiro semestre de 2019.Por fim, outra ação que visa dar maior acesso à FADEPE pela comunidade acadêmica, bem como contribuir para a edificação de patrimônio futuro à própria UFJF, é a construção de uma sede para a Fundação dentro do Campus Universitário, ação esta que foi autorizada pelo Conselho Superior da instituição em 2019.

3. INDICADORES DE DESEMPENHO

Dadas as limitações principalmente temporais para o trabalho do GT foram selecionados 4 tipos de indicadores baseados em médias anuais que são descritos abaixo. Os dados para o seu cálculo foram fornecidos pela Fundação a pedido do grupo de trabalho. A fim de ter uma ideia de sua evolução temporal recente foram calculados os seus valores para os três últimos anos disponíveis. Além de sua descrição e dos valores são feitas algumas considerações em relação a sua evolução e a questões técnicas e conjunturais que podem interferir na avaliação.

1) Custo operacional ou eficiência na utilização dos recursos (Indicador 1)

Esse indicador foi definido como a razão entre o total de despesas administrativas destinadas à Fundação e o recurso total dos projetos gerenciados pela FADEPE, expresso em percentagem. Isto é, o percentual médio dos valores que os projetos devem destinar para a execução dos mesmos em relação aos recursos recebidos para a sua realização. Quanto menor o índice percentual de despesas administrativas, maior a eficiência da Fundação.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- Valor total anual das despesas administrativas repassadas à FADEPE;
- Valor total anual dos recursos gerenciados pela FADEPE.

Tabela 1: Indicador referente ao Custo Operacional (Indicador 1)

	2017	2018	2019
Recurso Total Arrecadado	R$ 90.396.498,9	R$ 105.413.499,23	R$ 62.277.387,89
Despesas Administrativas	R$ 6.768.619,07	R$ 8.551.549,51	R$ 5.021.498,01
Indicador	***7,49%***	***8,11%***	***8,06%***

Os dados para o cálculo desse indicador foram extraídos dos balancetes da Fundação aprovados por auditoria externa independente, por seus Conselhos (Curador e Fiscal), pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social – CAOTS (Terceiro Setor) e apresentados à Receita Federal nos termos das regulações vigentes. Cabe ainda ressaltar que:

a) Até 2016, apesar de estar autorizada por deliberação legal a cobrar até 15% em suas taxas a projetos associados à Inovação, recebia, de fato, linearmente 5% de projetos até 2016. Para outros projetos (quando também não limitado) cobrava linearmente 15%.

b) No segundo semestre de 2016, em entendimento conjunto com o Ministério Público Federal, a Fadepe motivou a UFJF para apreciar nova metodologia para composição de custos, de modo a permitir maior precisão e acurácia e não realizar elevados superávits sobre os projetos.

c) A UFJF atualizou os limites de cobrança da Fundação, concordando que poderia alcançar até 10% para projetos de Inovação e até 15% aos demais projetos (como os convênios vinculados ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAED), desde que não limitado pelo fomentador.

2) Eficiência operacional (Indicador 2)

É sabido que por, diversos motivos, o percentual dos valores destinados a um determinado projeto a ser desenvolvido não é efetivamente utilizado durante a sua execução e é eventualmente devolvido ao contratante. O indicador é aqui definido como o percentual de recursos executados nos projetos desenvolvidos pela Fundação, ao final de sua execução, em relação ao total gerenciado pela FADEPE. Quanto maior o índice percentual, maior a eficiência.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- Valor total executado nos projetos encerrados no ano;
- Valor total anual repassado para execução dos projetos encerrados no ano.

Infelizmente, as informações relativas aos projetos gerenciados pela FADEPE não são no momento organizadas de modo a disponibilizar esses dados, de maneira automática, através de um relatório e sua obtenção manual não foi possível no prazo disponível. Consequentemente, a análise por este parâmetro ficou prejudicada de ser realizada neste momento.

Alternativamente, a FADEPE apresentou dados de alguma forma relacionados ao que foi solicitado. O GT não dispôs de prazo suficiente para avaliar em que medida as informações oferecidas podem de fato se constituir em um indicador de desempenho adequado. Entretanto, as mesmas são reproduzidas no Anexo I, a fim de registrar a disponibilidade da FADEPE em colaborar com a avaliação em curso e possibilitar análises mais aprofundadas em um futuro próximo.

3) Tempestividade da prestação de contas (Indicador 3):

A prestação de contas de um projeto no prazo previsto inicialmente é uma das etapas do desenvolvimento que podem comprovar a adequada realização do mesmo. Desta forma, foi proposto como indicador a razão entre o número de projetos encerrados no ano com prestação de contas realizadas dentro do prazo e o número total de projetos com contas a prestar no ano.

Foram solicitadas as seguintes informações:

- Número de projetos com prestação de contas realizadas dentro do prazo no ano;
- Número total de projetos com prestação de contas a serem realizadas no ano.

Os indicadores calculados estão apresentados na tabela abaixo:

Tabela 2 - Indicador referente à tempestividade das Prestações de Contas (Indicador 3)

	2017	2018	2019
Prestações de Contas do Período	169	133	165
Prestações de Contas Efetuadas	137	92	102
Indicador	***81,1%***	***69,2%***	***61,8%***

Em relação aos números apresentados na Tabela 2 cabe ressaltar que não foram contabilizados diversos projetos da FAPEMIG, cujos contratos formalmente foram realizados mas que não tiveram recursos dotados, como previsto inicialmente, em função da situação financeira daquela agência de fomento. Além disso, a FADEPE justifica que nos últimos anos, a FAPEMIG, que responde por um grande percentual dos projetos executados (respectivamente 81,6%, 77,7% e 75,1% nos três últimas anos) vem sendo auditada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Isso se refletiu em um alto volume de diligências de prestações de contas já enviadas e trouxe implicações para a rotina de trabalho da Fundação. Além disso, por conta da criação da Fundação CAED, com a consequente redução significativa dos recursos geridos pela FADEPE, houve a necessidade de um expressivo ajuste nos custos da mesma com a necessidade de redução da mão de obra no ano de 2019. Esses dois fatores aliados teriam gerados alguns gargalos nessa atividade que justificariam o resultado aquém do que vinha sendo obtido.

4) Tempos de execução dos processos (Indicador 4):

Um outro aspecto que se pode relacionar ao desempenho da Fundação seria relacionado aos tempos de execução das atividades a que se propõe a desenvolver. Estas medidas devem ser realizadas tentando identificar ou priorizar a parte do processo que está mais intimamente ligada à atividade da FADEPE, relativizando a importância de aspectos em que a mesma tem maior ou menor controle. Desta forma, foram propostas as seguintes medidas de tempo, que devem ser contabilizadas após o recebimento do recurso proveniente da agência de fomento ou do parceiro externo financiador. Esses prazos somente devem ser contabilizados a partir da solicitação do coordenador:

- Tempo para execução do pagamento de bolsas;
- Tempo para aquisição de equipamentos;
- Tempo para aquisição de materiais de consumo;
- Tempo para contratação de pessoa jurídica;
- Tempo para contratação de pessoa física.

Não seria de se esperar que a FADEPE pudesse atender a todas a essas demandas no prazo disponível. Mesmo dispondo de um sistema gerencial de desenvolvimento próprio com diversas funcionalidades, a extração de relatórios específicos pode não ser uma tarefa trivial e os recursos humanos e materiais para realizá-la podem não estar disponíveis no momento. Desta forma, essa demanda foi atendida parcialmente tendo sido fornecidos os tempos de execução dos processos de aquisições e de contratação de pessoa jurídica, de maneira consolidada, mas com o detalhamento de suas etapas intermediárias, o que é mostrado no gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Tempos de Execução dos processos de Aquisições e Contratação de pessoas Jurídicas (Indicador 4)

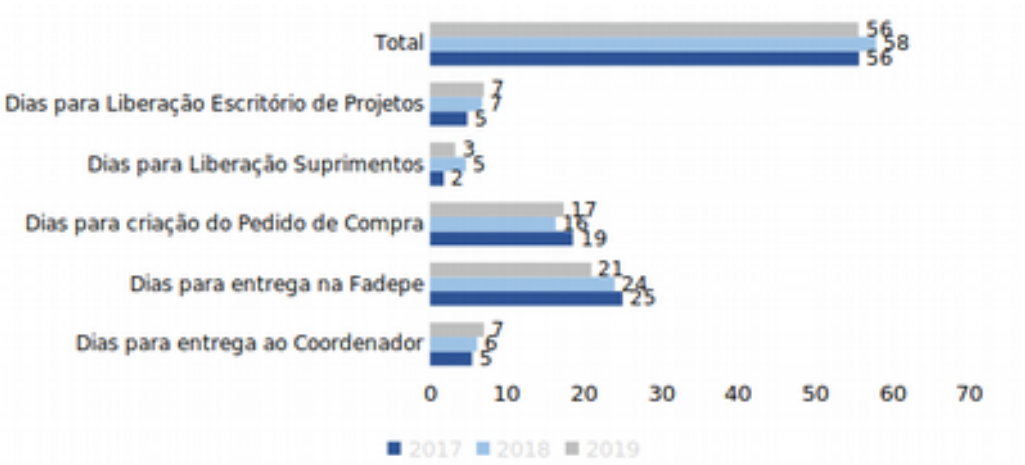

Em relação ao gráfico acima, os seguintes complementos às legendas auxiliam na compreensão do que está sendo de fato medido:

Total: Número de dias demandados desde a solicitação até a entrega ao Coordenador do item desejado (soma de todas as etapas);

Dias para liberação Escritório de Projetos: Tempo demandado para validar escopo, pertinência e custo da solicitação, em relação ao Projeto, negociando alterações com o fomentador;

Dias para liberação suprimentos: Número de dias até o envio dos itens para pesquisa de mercado;

Dias para criação do Pedido de Compra: Tempo demandado para obter orçamentos e a aprovação de compra do Coordenador;

Dias para entrega na Fadepe: Prazo de entrega do Fornecedor;

Dias para entrega ao Coordenador: Número de dias a partir da entrega na FADEPE pelo fornecedor até liberação ao Coordenador (considerando os processos de patrimônio e liberação de Nota Fiscal).

4. RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista a necessidade de contínua avaliação de desempenho da FADEPE, para aferir se sua missão está sendo cumprida com a eficiência esperada pela comunidade acadêmica da UFJF e pelos órgãos de controle, os membros deste Grupo de Trabalho recomendam que os quatro indicadores descritos no item anterior deste relatório sejam implementados a partir de 2020.

Assim, recomenda-se que o sistema gerencial que está sendo implementado pela Fundação possa, para os próximos anos, gerar os indicadores de forma automatizada e os mesmos sejam disponibilizados em tempo real tanto para os gestores, quanto para os usuários diretos dos serviços da Fundação. Além disso, esses importantes dados devem ser incluídos nos relatórios anuais de gestão da FADEPE. No que se refere aos indicadores de tempo de execução dos processos, orienta-se que os mesmos sejam calculados e apresentados de forma individualizada, proporcionando uma análise com maior detalhamento de todos os processos envolvidos.

Além da implementação dos indicadores, este GT também julgou necessária a realização de mecanismo de pesquisa, ainda inexistente, que permita aos coordenadores dos projetos geridos pela FADEPE avaliarem como está se dando a relação entre a UFJF e a Fundação para a gestão do seu projeto. Desta forma, será possível à própria Fundação identificar dificultadores na relação com os coordenadores e implementar possíveis melhorias em todos os processos.

Diante disso, os membros deste GT elaboraram uma proposta inicial de instrumento de pesquisa, contido no Anexo II deste documento. A proposta busca permitir aos docentes e pesquisadores que avaliem o desempenho da Fundação em todas as etapas do processo de gestão de um projeto financiado, a saber: obtenção de informações necessárias para implementação de projeto a ser gerido em parceria com a FADEPE, abertura da conta corrente do projeto a partir da assinatura do instrumento jurídico pertinente, disponibilização do recurso financeiro na conta-corrente, execução do projeto, que envolve etapas como o pagamento de bolsas, a aquisição de produtos e a contratação de serviços; e procedimentos de conclusão da gestão do projeto, que envolve a geração de relatórios financeiros e a emissão de prestação de contas em prazo determinado no respectivo instrumento jurídico.

Desta forma, será possível à FADEPE obter o *feedback* de seus usuários em todas as etapas, permitindo assim a implementação de melhorias no processo. Além disso, recomenda-

se que os dados consolidados a partir da aplicação deste instrumento de pesquisa componham as informações presentes nos relatórios de gestão a serem realizados, bem como sejam fornecidos aos órgãos de controle e ao Conselho Superior da UFJF, quando estes os demandarem.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se pode perceber nessa primeira experiência de avaliação de desempenho, nem sempre os indicadores, por mais simples que possam a princípio parecer, estão disponíveis de maneira geral. Além disso, a metodologia adequada para a efetivação de seu cálculo pode depender de interpretações que devem ser precisamente especificadas para que possam ser, de forma adequada, comparadas ao longo do tempo.

A fim de possibilitar a definição de indicadores de desempenho mais perenes e de maior relevância para a adequada avaliação de desempenho da Fundação, propõe-se a constituição de uma comissão permanente a ser criada pelo CONSU.

A avaliação do ganho de desempenho para os processos desenvolvidos com a participação da fundação de apoio à UFJF em relação ao que ocorreria sem o seu apoio não parece ser sequer possível de ser medido objetivamente, uma vez que a realização de diversos projetos talvez fossem inexequíveis sem a sua atuação. Restou portanto a este GT avaliar o desempenho de atuação da FADEPE ao longo do tempo e foi nesse sentido que os indicadores acima analisados para os anos de 2017 a 2019 foram propostos.

Os valores obtidos para o Indicador 1 embora não tenham variado no período em consideração se apresenta em níveis bastante satisfatórios, substancialmente menores que os valores máximos permitidos.

O Indicador 2 não pode ser avaliado em função da indisponibilidade dos dados e o Indicador 3, referente às prestações de contas, apresentou uma redução na eficiência justificada pela situação particular pela qual a Fundação passa no momento e pelas demandas atípicas as quais têm tido que atender em relação à FAPEMIG, principal fundação de fomento a pesquisa com a qual se relaciona em termos de números de projetos.

Dentre os indicadores avaliados, o relativo ao tempo de execução dos processos, Indicador 4, referente aos tempos de aquisição e de contratação de pessoas jurídicas, permaneceu praticamente inalterado no período considerado. Observa-se que isto se deu mesmo diante da difícil situação enfrentada pela Fundação, mostrando que a mesma tem dado respostas a altura das dificuldades apresentadas. Ainda se observa que quase metade do tempo médio demandado para essas execuções ao longo desses anos se deve a um fator em relação ao qual a FADEPE tem pouco controle: o prazo de entrega do fornecedor.

Assim, ainda que os indicadores analisados não tenham apresentado uma expressiva melhora no período em questão, o fato de ter mantido o seu custo operacional limitado a

percentuais significativamente inferiores ao máximo permitido e não ter havido significativas alterações nos tempos de execução, é possível constatar que a FADEPE tem atuado com desempenho e eficiência satisfatórias na gestão dos projetos realizados em parceria com a UFJF. Além disso, é necessário destacar que os projetos geridos no âmbito da Fundação de Apoio, tais como ações de ensino, pesquisa e extensão, cursos e eventos, consultorias, assessorias e prestação de serviços, são agregadores de valor à UFJF e a sua comunidade acadêmica, bem como às instituições parceiras e financiadoras dos projetos desenvolvidos.

Prof. Luis Paulo da Silva Barra
Presidente - GT

TAE Diogo Mendes Rodrigues
Membro - GT

TAE Rafael Vítor Gonçalves de Aquino
Membro - GT

ANEXO I

CENÁRIO COM RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO			
	2017	**2018**	**2019**
Recursos executados (receitas)	**83.627.879,84**	**96.861.949,72**	**57.255.889,88**
Recursos a executar (s/restrição)	**1.360.609,03**	**1.802.609,51**	**3.582.035,16**
Recursos recebidos	**84.988.488,87**	**98.664.559,23**	**60.837.925,04**
Recursos executados (despesas)	**83.627.879,84**	**96.861.949,72**	**57.255.889,88**
Adiantamentos a projetos	**1.227.743,06**	**654.195,16**	**1.451.741,41**
Recursos totais executados	**84.855.622,90**	**97.516.144,88**	**58.707.631,29**
	99,84%	**98,84%**	**96,50%**

CENÁRIO COM RECURSOS MOVIMENTADOS NO EXERCÍCIO			
	2017	**2018**	**2019**
Recursos executados	**83.627.879,84**	**96.861.949,72**	**57.255.889,88**

(receitas)			
Recursos recebidos executados	**83.627.879,84**	**96.861.949,72**	**57.255.889,88**
Recursos executados (despesas)	**83.627.879,84**	**96.861.949,72**	**57.255.889,88**
Adiantamentos a projetos	**1.227.743,06**	**654.195,16**	**1.451.741,41**
Recursos totais executados	**84.855.622,90**	**97.516.144,88**	**58.707.631,29**
	101,47%	**100,68%**	**102,54%**

ANEXO II

Sugestão de Proposta inicial de instrumento de pesquisa a ser aplicado aos coordenadores pela FADEPE

Elemento 1: Comunicação com a FADEPE:

- As atribuições da FADEPE ficaram claras ao se estabelecer o convênio ?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 é muito satisfatório e 0 é insatisfatório.

- As informações eventualmente necessárias para a execução do projeto foram prestadas em tempo hábil?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 é muito satisfatório e 0 é insatisfatório.

- As informações prestadas foram precisas?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 é muito satisfatório e 0 é insatisfatório.

Elemento 2: Recebimentos dos Recursos:

- Houve facilidade ou dificuldade na disponibilização da conta-corrente para o projeto pela FADEPE após a assinatura do convênio?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 representa maior facilidade e 0 representa maior dificuldade.

- Houve algum imprevisto em relação ao acordado inicialmente?
  Sim ou Não?

- Descreva em caso positivo.
  Campo de Texto

- O quanto que o imprevisto impactou na execução do projeto?
  Campo de Texto

Elemento 3: Utilização dos Recursos Financeiros:

- Em relação à facilidade da utilização dos recursos obtidos:

  - Pagamento de Bolsas
  - Aquisição de Equipamentos
  - Aquisição de Material de Consumo
  - Pessoa Jurídica
  - Pessoa Física

- Diárias
- Hospedagem
- Passagens
- Alimentação

Escala de 0 a 10, na qual 10 representa maior facilidade e 0 representa maior dificuldade.

Elemento 4: Encerramento do Projeto:

- A FADEPE deu condições para a utilização dos recursos no prazo previsto para a conclusão do projeto?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 representa as melhores condições e 0 representa as piores condições.

Elemento 5: Importância da FADEPE no processo:

- Qual a sua percepção em relação a importância da participação da FADEPE na realização de seu projeto?
  Escala de 0 a 10, na qual 10 representa muita importância e 0 representa pouca importância.